

ENTREVISTA *A convivência entre modelos tributários antigos e novos até 2033 pode aumentar as disputas jurídicas no Brasil, alerta especialista*

Segurança jurídica é foco na transição da reforma tributária

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A segurança jurídica é, na avaliação de Alice Grecchi, vice-presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS), um dos principais desafios da reforma tributária brasileira. A mudança do sistema exige atenção aos limites constitucionais, especialmente em relação à legalidade, à anterioridade, à irretroatividade e ao direito ao crédito. A advogada também chama atenção para a convivência entre o modelo atual e o novo sistema, as regras de aproveitamento de créditos do IBS e da CBS, a tributação de lucros e dividendos e o possível aumento do contencioso. O avanço da fiscalização eletrônica, do split payment e da inteligência artificial também exigirá atenção às garantias do contribuinte. A vice-presidente do IARGS detalha essas questões em entrevista ao Jornal do Comércio.

JC Contabilidade - Qual é o principal desafio jurídico da reforma tributária?

Alice Grecchi - O principal desafio é garantir que a transição aconteça dentro dos limites da Constituição. A reforma foi aprovada por emenda constitucional, mas grande parte das regras que efetivamente afetam o dia a dia das empresas está em leis complementares e, cada vez mais, em regulamentos e atos conjuntos das administrações tributárias. Mudar o sistema não autoriza relativizar as garantias do contribuinte. Legalidade, anterioridade, irretroatividade e direito ao crédito são direitos fundamentais.

Contab - Quais são as principais dúvidas sobre IBS e CBS?

Alice - Temos observado três grandes focos de dúvida. O primeiro é o regime de créditos, especialmente a regra que vincula seu aproveitamento à efetiva quitação do tributo pelo fornecedor. Na nossa visão, isso transfere ao comprador um risco que não é dele e tensiona o conceito constitucional de não cumulatividade. Também há dúvidas sobre bens e serviços de uso e consumo pessoal, regimes diferenciados, alíquotas reduzidas e o grau de delegação aos regulamentos.

Contab - Como enfrentar a transição entre os dois sistemas?

Alice - A regra de ouro é simples de enunciar e difícil de executar: cada fato é regido pela lei vigente no momento em que ocorreu. Até 2033 conviveremos com PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS ao lado de CBS, IBS e Imposto Seletivo. É preciso organizar a apuração e a documentação por período, manter trilhas de auditoria claras e revisar sistemas e parametrizações a cada etapa. Fiscalizações e disputas sobre os tributos antigos continuarão depois de 2033.

Contab - Que cuidados serão necessários com os créditos tributários?

Alice - A não cumulatividade é um direito do contribuinte assegurado pela Constituição, e não um benefício que o Fisco concede. Qualquer restrição ao crédito precisa ter fundamento constitucional sólido. Entre os pontos de atenção estão a documentação que sustenta cada crédito, o vínculo entre a aquisição e a atividade da empresa, a situação fiscal dos fornecedores e os prazos de ressarcimento. Também merece atenção o tratamento dos saldos credores de ICMS acumulados durante a transição. Esses créditos são patrimônio do contribuinte.

Contab - Quais mudanças na tributação da renda terão maior impacto?

Alice - A mudança mais relevante é o fim da isenção ampla sobre lucros e dividendos, que vigorava desde o ano de 1996. A Lei 15.270/2025 passou a prever retenção na fonte sobre distribuições mensais acima de R\$ 50 mil a uma mesma pessoa física e criou o imposto mínimo para altas rendas. Isso altera profundamente o planejamento de sócios, holdings e estruturas familiares. O debate constitucional envolve ainda capacidade contributiva, conceito de renda e possível sobreposição entre a tributação na empresa e na pessoa física.

Contab - Que cuidados devem cercar a documentação de lucros e dividendos?

Alice - A documentação societária e contábil passou a ser prova, e não mera formalidade. Atas de aprovação, balanços, deliberações sobre distribuição e a segregação entre lucros apurados até 2025 e os



Alice afirma que transição da reforma deve ocorrer dentro dos limites estabelecidos pela Constituição

apurados a partir de 2026 serão decisivos em qualquer fiscalização. Também recomendamos cautela na escolha entre pró-labore, distribuição de lucros e outras formas de remuneração. O planejamento tributário lícito é um direito do contribuinte, mas precisa ter substância econômica.

Contab - A reforma poderá aumentar o contencioso tributário?

Alice - No longo prazo, um sistema com base ampla e menos exceções pode reduzir o litígio. No curto e médio prazo, porém, nossa expectativa é de aumento das disputas. Teremos por anos o contencioso do modelo antigo correndo em paralelo com o do novo. Há ainda o risco de interpretações divergentes entre as instâncias responsáveis pela CBS e pelo IBS. A harmonização será determinante para que a simplificação não se converta em mais insegurança.



A mudança mais relevante é o fim da isenção ampla sobre lucros e dividendos, que vigorava desde o ano de 1996.

Contab - Como a fiscalização eletrônica afeta a segurança jurídica?

Alice - Com o split payment e a apuração assistida, o Fisco passará a acompanhar as operações praticamente em tempo real. Isso pode trazer ganhos de eficiência e reduzir a sonegação. Mas a tecnologia não altera as garantias do contribuinte. Um cruzamento de dados não é, por si só, prova de infração. A preocupação é com glosas automáticas, bloqueios de créditos e presunções geradas por sistemas sem motivação adequada e sem oportunidade prévia de defesa.

Contab - Quais são os riscos jurídicos do uso da inteligência artificial?

Alice - Para as empresas, a IA permite revisar créditos, conferir classificações fiscais, identificar inconsistências e ampliar o compliance. Para a administração, pode direcionar a fiscalização a riscos reais. Os riscos, porém, são relevantes. O lançamento tributário é ato vinculado e necessariamente motivado. Um algoritmo não pode funcionar como caixa-preta que decide quem será fiscalizado ou autuado sem que se possa compreender e contestar o critério utilizado.

Contab - Que conhecimentos serão mais importantes para o contador?

Alice - O contador passa a ocupar uma posição ainda mais estratégica. No campo jurídico, é importante dominar os princípios constitucionais tributários, as regras de

direito intertemporal e os fundamentos do direito ao crédito. No campo tecnológico, ganham peso a governança de dados, a parametrização de sistemas e a capacidade de interpretar criticamente as informações consolidadas pelo Fisco. O trabalho conjunto com advogados também será cada vez mais importante.

Contab - Quais os principais desafios jurídicos do Comitê Gestor do IBS?

Alice - O primeiro desafio é constitucional: o Comitê Gestor administra o tributo, mas não pode legislar sobre ele. Suas normas devem se limitar a operacionalizar o que está na lei, sem criar obrigações ou restringir direitos. Também será necessário conciliar 27 unidades federadas e mais de 5 mil municípios, com transparência, critérios claros de distribuição da receita e mecanismos efetivos de controle.

Contab - Por que a segurança jurídica é a principal preocupação na reforma?

Alice - Nossa resposta é a segurança jurídica, porque ela é o ponto em que todas as outras preocupações se encontram. A complexidade gera incerteza, a transição coloca direitos adquiridos em risco e a adaptação tecnológica pode criar decisões automáticas sem transparência. Empresas investem, contratam e precificam com base na confiança de que as regras serão estáveis, claras e aplicadas de forma previsível. Sem isso, qualquer sistema cobra um custo alto da economia.